

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2800/2004

INDICAÇÃO N°
(Do Sr.Dep. Benício Tavares)

IND 0
Em 08/09/04
Assessoria de Pianalto

CEOF-
08/09/04.

STP

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de calçadas, para passagem de pedestres, nos canteiros centrais da Avenida P3, no Setor "P" Sul - Ceilândia.

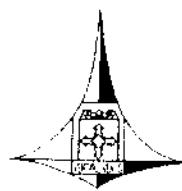
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a construção de calçadas, para passagem de pedestres, nos canteiros centrais da Avenida P3, no Setor "P" Sul, de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO
Ind 2800/2004
01 BIA

Em razão da carência de obras de urbanização, em algumas áreas públicas das cidades do Distrito Federal, a população se vale de formas alternativas para sua locomoção, uma das quais a travessia das pistas sem segurança mínima e necessária. Isto equivale a dizer que a população está sujeita a risco de vida e a acidentes de alta gravidade. Tal é a situação dos moradores do Setor "P" Sul de Ceilândia.

Durante a discussão do orçamento de 2004, uma das principais reivindicações dos moradores daquele Setor foi a colocação de calçadas ao longo da Avenida P3, nos mesmos moldes daquelas colocadas nas avenidas P1 e P2. O programa de obras do Governo do Distrito Federal, parcialmente financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, contempla a realização de obras de calçadas e meios fios na cidade de Ceilândia, pois são serviços essenciais para melhoria da qualidade de vida de sua população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Isto posto, e por considerarmos justa tal reivindicação, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2004.


BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

